



Município de Sorocaba



08 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.869

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de SOROCABA
Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba - CMDRS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba – CMDRS, torna público o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2026.

As Reuniões Ordinárias serão bimestrais e ocorrerão nas terceiras quintas-feiras de cada mês, às 9h, na sede da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, localizada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP conforme calendário a seguir:

15 de Janeiro de 2026
19 de Março de 2026
21 de Maio de 2026
16 de Julho de 2026
17 de Setembro
19 de Novembro

Quaisquer alterações, de data ou de local, serão comunicadas com antecedência.

Pedro Israel Paifer
Presidente do CMDRS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 3552205.404.00002075/2026-11

OBJETO: Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES) que entre si celebram a Instituição de Ensino Instituto de Educação Especializada LTDA – NOBREPLAY e a Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de Sorocaba, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

Prazo: 60 meses

Data de assinatura: 14/11/2025

Valor: A Instituição de ensino deverá contribuir com a estruturação da Rede SUS, mediante contrapartida semestral pactuada no plano de contrapartida

João Pedro Arruda Fraletti Miguel – Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica

Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00182769/2025-41

INTERESSADO(A): GERSON DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Presidente João Goulart, n.º 275, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.903 de 17 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00182770/2025-76

INTERESSADO(A): GERSON DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Presidente João Goulart, n.º 275, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.904 de 17 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0794/25

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Estrada Maria Dolores Piaia Lorato, nº1.600, Caputera, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0794 de 23 de Dezembro de 2025, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000503/2026-71

INTERESSADO(A): SANDRO ROBERTO FERNANDES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Bandeirantes, nº4.236, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.517 de 30 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000522/2026-05

INTERESSADO(A): SUMAQ COMERCIO DE SOBRES INDUSTRIAIS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José de Oliveira Cassu, nº126, Éden, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.518 de 30 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000489/2026-13

INTERESSADO(A): ADALBERTO CARLOS RODRIGUES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Preto Ghóez, n.º 135, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.907 de 30 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000504/2026-15

INTERESSADO(A): APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Brasil Mirim, n.º 56 – fundos, Jardim Montevideo, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.908 de 30 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

CRENCIAMENTO COAPES

A Coordenadoria de Educação em Saúde (CES) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba torna público o resultado da análise documental submetida ao Comitê Gestor do COAPES:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA – NOBREPLAY

CNPJ: 48.567.948/0001-50

Status: Credenciada

Cursos Credenciados: Habilitação em DIU e Implanon Coordenadoria de Educação em Saúde – Comitê Gestor do COAPES

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ 14.061.065/0001-51, sem cobertura contratual no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 206/2024.

SES

Secretaria da Saúde

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00000527/2026-20

INTERESSADO(A): NEUSA PEDRO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Horaguti, n.º 45, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.909 de 30 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – INTIMAÇÃO DZ N.º 001/26

INTERESSADO(A): GISELE VALERIA RIBEIRO FARIAS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Visconde do Rio Branco, n.º 250, Vila Jardini, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 001 de 05 de Janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (Dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00128987/2025-31

INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO PARISE

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ivan Santos Albuquerque, nº241, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 04 de novembro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 0512/25, foi INDEFERIDO, e mantido o auto.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00001704/2026-95.

INTERESSADO(A): TRANSPORTADORA CAROL DE SOROCABA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atanázio Soares, nº1.531, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.814 de 05 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00001692/2026-07

INTERESSADO(A): CLAUDEOMIRO DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jacutinga, n.º 1810, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.910 de 06 de janeiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00146975/2025-98

INTERESSADO(A): ISALTINA DIAS FAUSTINO E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Almeida Falcão, n.º 78, Vila Haro, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0001 de 06 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00178788/2025-73

INTERESSADO(A): ANTONIO LIMA DA SILVA FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosas de Saron, n.º 15, Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.338 de 08 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

PORTARIA SES Nº39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017:

- I. Camila Pauli Alves da Silva
- II. Felipe Carlos de Oliveira
- III. Fernanda Gomes da Silva
- IV. Graciane Lissandra Neves de Paula
- V. Jacqueline Araujo Costa
- VI. Marina dos Santos Ribeiro Moraes
- VII. Mônica Alvarado Ogasawara
- VIII. Octávio Henrique de Lima Silva
- IX. Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues
- X. Sandra Maria Navarro Rossini Tagliaferro

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, fica nomeado o suplente a seguir, que atuará durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

- I. Jackeline Maurício dos Santos

Art. 3º – A presidência ficará a cargo do Sr. Octávio Henrique de Lima Silva e a vice-presidência será ocupada pela Sra. Camila Pauli Alves da Silva.

Art. 4º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 5º – Ficam revogadas a Portaria nº 34 de 23 de outubro de 2025 e todas as outras que tratam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º – Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2025.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETARIA DA SAÚDE

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti MiguelSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCEIRIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEGOV

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO**
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edita** n.º **002.2026**, **convoca** os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, n.º 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
25.07.0441.001.00637-3	CARMELITA ARCANJO DE OLIVEIRA
25.07.0441.001.00640-3	CARMELITA ARCANJO DE OLIVEIRA
25.10.0441.001.00167-3	CARLOS TAKAYUKI YANAI
25.09.0441.001.01248-3	MARIANA SHIRLEY CAIANA DAS NEVES
25.09.0441.001.00766-3	OSWALDO AUGUSTO PEDROSO NETO
25.09.0441.001.01153-3	JOSÉ NILTON AMORIM DOS SANTOS

Sorocaba, 8 de janeiro de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

**SECRETARIA DE GOVERNO**
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edita** n.º **003.2026**, **convoca** os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, n.º 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
25.07.0441.001.00786-3	HURB TECHNOLOGIES S.A.
25.08.0441.001.00213-3	TELMA LIMA MODA – TELMA FERREIRA DE LIMA PEREIRA

Sorocaba, 8 de janeiro de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/012.630-4

Interessado – Alessandro Rodrigues Sampaio

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Secretaria de Governo – SEGOV, em fls. nº 21.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/017.662-2

Interessado – Luciano Alves Barbosa

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Secretaria de Governo – SEGOV, em fls. nº 23.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 02/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Marcelo de Lima Vieira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Ivan José Aprimo Ferreira, de 05/01/2026 a 21/01/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 03/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Ismael Moreira de Souza, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Otávio Henrique Coelho, de 12/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

CONTRATO Nº 52/SLC/2025

Dispensa de Licitação nº 172/2025

Processo Administrativo: nº 1898/2025 - SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Matekdata Comércio Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda.

Nome Fantasia: Matekdata.

CNPJ: 05.806.253/0001-70

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, monitoramento, análise e assessoria em Central PABX.

Valor: R\$ 18.864,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 19/12/2025.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1746/2025 MATRÍCULA 122374

INTERESSADO : SONIA MARIA DOS SANTOS

ASSUNTO: Resposta ao requerimento

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1746/2025 MATRÍCULA 122374

INTERESSADO : ODILA ALVES TEODORO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1746/2025 MATRÍCULA 122374

INTERESSADO : LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 1919/2025

INTERESSADO: MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1919/2025

INTERESSADO: GLEICE KELLY CUSTÓDIO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 08 de janeiro de 2026

Rosângela Cardozo

CIARC

SEAD

Secretaria de Administração

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 265/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 123/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 43" POLEGADAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº. 18.861.730/0001-42

VALOR: R\$ 1.840,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 1100000.4.4.90.52.42.122.7010.6377

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/osqh> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 265/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 123/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA 03 LUGARES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: D M R BICAS LTDA

CNPJ Nº. 41.141.952/0001-02

VALOR: R\$ 6.299,64 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 1100000.4.4.90.52.42.122.7010.6366

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/osqh> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 265/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 123/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA EM L

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM IND. E COM. DE MOVEIS.

CNPJ Nº. 43.450.632/0001-60

VALOR: R\$ 2.697,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO: 1100000.4.4.90.52.42.122.7010.6366

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/osqh> - PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 421/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 194/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 62.334.156/0001-66

VALOR: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 1100000.3.3.90.30.14.27.812.3001.2019

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/osmJ> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 214/2024.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 96/2024.

CONTRATO Nº. 728/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENVELOPES POR 12 MESES, PARA USO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DA PREFEITURA – SEAD.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO.

CNPJ Nº. 13.919.051/0001-63.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 21/10/2024 RENOVARADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/10/2025 ATÉ 20/10/2026, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 107 E 113, DA LEI 14.133/2021.

VALOR: R\$ 11.693,70 (ONZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.16.04.122.7002.2077.

<https://abre.ai/jPIO> - Licitações e Contratos.

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2025
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 096/2024-30, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Acesso nº 01/2025 publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>) em 01 de setembro de 2025, em razão de erro de digitação identificado na alínea “d1” do item 7.3.1. A correção visa adequar a redação desta alínea ao requisito dos cargos de Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor, conforme previstos no item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

Deste modo, no Capítulo VII. DA TERCEIRA FASE – PROVA DE TÍTULOS, a alínea “d1” do item 7.3.1, fica retificada, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

7.3.1. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site da Fundação VUNESP;

b) fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;

c) localizar este Concurso de Acesso da Prefeitura de Sorocaba;

d) acessar o link “Envio de Documentos”; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho, por documento, devendo;

d1) no “campo” denominado “Alteração/Requisito”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos que serão apresentados como requisito para o cargo, caso o curso de pósgraduação que será apresentado como título possa se configurar requisito; (...)

Leia-se:

VII. TERCEIRA FASE – DA PROVA DE TÍTULOS

(...)

7.3.1. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site da Fundação VUNESP;

b) fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a “Área do Candidato”;

c) localizar este Concurso de Acesso da Prefeitura de Sorocaba;

d) acessar o link “Envio de Documentos”; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho, por documento, devendo;

d1) no “campo” denominado “Alteração/Requisito”, enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos que serão apresentados como requisito para o cargo, conforme disposto no item 7.2.1, do Edital de Abertura de Inscrições. (...)

Em razão desta rerratificação fica reaberto no período previsto de 12.01.2026 a 16.01.2026, o prazo para envio e/ou complementação dos documentos/títulos que se tratarem exclusivamente de “Alteração/ Requisito” para os cargos de Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor.

Os documentos/títulos remetidos pelos candidatos no período de 08.12.2025 a 15.12.2025 ficam inalterados, não havendo a necessidade de proceder à nova remessa.

As demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações permanecem ratificadas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

João Alberto Correa Maia

Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 02/2026

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes dos Processos Administrativos nº 2018/020.395-2 e 2018/005.228-4.

RESOLVE:

Converter a pena de Demissão (Resolução SERH/DICAF Nº 39/2022 e Resolução SERH/DICAF Nº 41/2022) para a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias a funcionária MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO (matrícula 413491), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Recursos Humanos, conforme legislação aplicável.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Sorocaba, 08 de janeiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). GUSTAVO GRANDE ALVES matrícula 501560, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 08 de janeiro de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). MARCIO CESAR ANDRADE RODRIGUES matrícula 264113, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 08 de janeiro de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO matrícula 502320, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 08 de janeiro de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). REINALDO BATISTA DE SOUZA matrícula 588245, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 27-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 19 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou REISIVAN BATISTA DOS SANTOS (matrícula 586145), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 19 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou VIVIANE SCHUBERT RAUS (matrícula 507917), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de dezembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou LUIS ANTONIO PEREIRA (matrícula 431139), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 30-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar o funcionário MAURICIO JOSE BARISSON (matrícula 195880), para exercer atividades na Secretaria da Cultura, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do parágrafo 2º, inciso III do artigo 47 da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar o funcionário MARCIO JOSE CELESTINO (matrícula 451326), para exercer atividades na Secretaria do Turismo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do parágrafo 2º, inciso III do artigo 47 da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 32-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ADRIANA CRISTINA ALVES (matrícula 504292), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Administração, a partir de 27 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 33-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DALILA ANTONIA DELFINO MARTINS (matrícula 595732), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 34-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO (matrícula 595553), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 35-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de PAMELA DOMINGOS DOS SANTOS (matrícula 596998) AUXILIAR DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 20.401/1998)**DECRETO Nº 30.882, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**

(Altera a alínea “a”, do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 29.798, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente – FAMA, gestão 2025, e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto na Lei nº 11.354, de 22 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 29.798, de 2 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV - (...)

a) titular: Gentil Ramos César Júnior;” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 29.798, de 2 de abril de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de janeiro de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

(Processo SEI nº 3552205.404.00177361/2025-58)

PORTARIA Nº 23.082, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico da Demanda 099483, convênio a ser firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00177361/2025-58).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art 1º Ficam designados para a demanda 0999483 - "Implantação de Quadra Poliesportiva Jd. Nikkey", a ser firmada entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00177361/2025-58, os seguintes servidores:

I - a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob nº 1 SP 218239-O-5, para exercer a função de Gestora Financeira; e II - o Sr. Jaime Alves de Oliveira Junior, engenheiro civil, devidamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 5070797419SP, para exercer a função de Responsável Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de dezembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2025

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 4, 5, 21, 25, 28, 30, 32 e 33.

Contrato n.º 2/2026

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Assinatura do contrato: 07/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 9.394,96

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2025

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 10, 14 e 15

Contrato n.º 3/2026

Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda

Assinatura do contrato: 07/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 20.728,60

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2025

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - item 18.

Contrato n.º 6/2026

Contratada: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Assinatura do contrato: 07/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 2.350,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 10/2025

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - item 19.

Contrato n.º 7/2026

Contratada: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

Assinatura do contrato: 07/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 2.877,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 11/2025

Objeto: aquisição em parcela única de materiais impressos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 1 e 3

Contrato n.º 8/2026

Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

Assinatura do contrato: 07/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 17,400,00

COMUNICADO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO N.º 10/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como FRACASSADOS os itens 11, 22 e 26 do processo de PREGÃO n.º 10/2025, que visa a contratação de fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, devido à desclassificação de todos os interessados, nos termos da ata do processo do PREGÃO n.º 10/2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba - itens 10, 14 e 15, para a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, com o valor total de R\$ 20.728,60, nos termos do processo de PREGÃO n.º 10/2025.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO